



Declaração do B Lab sobre temas controversos
Empresas que trabalham no setor prisional
Atualização de abril de 2021

Abordagem do B Lab sobre temas controversos e certificação de Empresas B

Como empresas com fins lucrativos que atendem aos padrões mais rigorosos de desempenho, responsabilidade e transparência nos aspectos social e ambiental, as Empresas B Certificadas são líderes em usar o poder dos negócios para gerar um impacto positivo.

Seja pela informação que uma empresa oferece no seu [Questionário de divulgação de informações confidenciais](#), por uma questão levantada por terceiros através do [Processo de reclamações](#) ou pelo diálogo público a respeito dos requisitos e padrões para a certificação de Empresas B, regularmente surgem perguntas difíceis e complexas a respeito de temas controversos no mundo dos negócios que poderiam afetar a elegibilidade de uma empresa à certificação de Empresa B. O julgamento dessas questões fica à critério do [Conselho Consultivo de Padrões](#) independente do B Lab, como parte do processo de avaliação da divulgação de informações.

O questionário de divulgação de informações confidenciais do B Lab é a base desse processo de avaliação, que aborda questões delicadas relativas a setores, práticas, resultados e sanções. Ele também se baseia em triagens e padrões de terceiros como a Lista de Setores Excluídos da IFC [*IFC Excluded Industries List*] e as convenções da Organização Internacional do Trabalho. Reconhecendo que qualquer lista que apresente essas questões delicadas poderia estar incompleta, o B Lab se reserva o direito de conduzir avaliações similares sobre questões que não estejam presentes atualmente no questionário de divulgação de informações confidenciais, mas que sejam motivo de preocupação para as partes interessadas e que constituam uma possível violação da Declaração de Interdependência do Movimento de Empresas B.

Quando surgem novos setores ou questões em um âmbito que ainda não desenvolveu um modelo sólido de tomada de decisões, o B Lab conduz pesquisas que servem para orientar a decisão do Conselho Consultivo de Padrões. Essa pesquisa está baseada em fontes secundárias compiladas pela equipe do B Lab, com o objetivo geral de identificar e compreender as diferentes preocupações relacionadas ao setor ou à questão, bem como às diferentes perspectivas das partes interessadas. Isso inclui uma revisão de imprensa sobre o setor e seus impactos; como a questão foi abordada por outros padrões; políticas públicas existentes e recomendadas para organizações sem fins lucrativos e outros especialistas no assunto; exemplos (possivelmente positivos e negativos) de atores dentro do setor; e outras perspectivas e comentários públicos. Esse conteúdo é utilizado para desenvolver uma estrutura para a avaliação do Conselho Consultivo de Padrões e determinar os tipos de perguntas que empresas específicas precisam responder como parte da avaliação delas.

Particularmente quando se trata de setores controversos, existe uma tensão natural e saudável entre uma tendência a excluir todas as empresas do setor da possibilidade de elegibilidade à certificação de Empresa B e uma *necessidade de liderança* para potencializar uma transformação na cultura, no comportamento e no impacto desses setores. Embora o B Lab e o [Conselho Consultivo de Padrões](#) possam determinar a inelegibilidade de todo um setor à certificação por conta de suas práticas ou de seu impacto negativo, eles também reconhecem que existe a possibilidade de que empresas em setores controversos estejam lidando com esse impacto negativo potencial ou essas controvérsias de forma significativa. Nessas circunstâncias, pode haver uma necessidade maior de distinguir entre bons e maus atores, assim como definir o que constitui um desempenho bom, superior ou o melhor do setor, usando padrões rigorosos e verificados de desempenho social e ambiental, responsabilidade jurídica e transparência pública. Todas as partes interessadas se sentem mais bem atendidas se existe um padrão transparente e confiável que contribua para uma melhor tomada de decisões sobre políticas, investimentos, compras e empregos.

Reconhecendo que existe uma variedade de perspectivas razoáveis sobre o que contribui para uma prosperidade duradoura e compartilhada por todos, o B Lab e o Conselho Consultivo de Padrões farão determinações referentes à elegibilidade para a certificação de Empresa B. No caso de empresas em setores controversos, com políticas controversas ou envolvidas em práticas controversas, será exigido transparência sobre suas práticas e sobre a forma de administrar e mitigar essas questões. O B Lab também documentará e compartilhará essas posições publicamente para permitir que todas as partes interessadas, incluindo cidadãos e formuladores de políticas, façam seus próprios julgamentos sobre o desempenho da empresa, bem como participem de um debate público construtivo e criterioso sobre questões relevantes. As últimas disposições e declarações do B Lab sobre temas controversos estão disponíveis [aqui](#).

Assim como os padrões do B Lab de uma forma geral, essas disposições são trabalhos em andamento. Esperamos poder melhorá-los no futuro. Outras perspectivas são bem-vindas, já que o B Lab continua a refinar sua visão com a expectativa de contribuir para um debate construtivo sobre o papel das empresas na sociedade.

Independentemente da elegibilidade à certificação de Empresa B, todas as empresas em qualquer setor podem usar a [Avaliação de Impacto B](#) como uma ferramenta de gestão interna para avaliar e melhorar o impacto das suas práticas como um todo e/ou para adotar uma estrutura jurídica de governança das partes interessadas (como [Sociedades de Benefício e Interesse Coletivo](#)) que seja adequada à jurisdição e à estrutura corporativa atual da empresa.

Caso tenha dúvidas ou comentários sobre nossa abordagem a respeito das questões abaixo, entre em contato com a equipe de Gestão de Padrões do B Lab através do e-mail standardsmanagement@bcorporation.net.

Empresas que trabalham no setor prisional e certificação de Empresas B

Especialmente nos Estados Unidos, o crescimento no número de pessoas atualmente encarceradas ou detidas, as preocupações sobre a opressão institucional do sistema judicial, as altas taxas de reincidência e a privatização das prisões geraram muitas controvérsias sobre o setor prisional e sobre aqueles que supostamente o apoiam ou lucram direta ou indiretamente com ele.

Em resposta ao interesse sobre a certificação de Empresas B para empresas envolvidas com o setor prisional, o B Lab, seu [Conselho Consultivo de Padrões](#) independente e seu Conselho de administração reiteraram as seguintes decisões com relação à elegibilidade para a certificação de Empresas B:

Para empresas que administram/operam em prisões (atualizado em abril de 2021):

As empresas que estão diretamente envolvidas com operações em prisões ou centros de detenção são inelegíveis para obter a certificação de Empresa B, levando em consideração que as questões negativas e os riscos que prevalecem dentro do setor prisional não podem ser resolvidos somente por ações de empresas privadas. Além disso, não é possível avaliar o desempenho geral de uma empresa de forma satisfatória dentro desse sistema. É necessário promover uma mudança estrutural mais ampla que inclua a forma como os presos são vistos e tratados pela sociedade antes, durante e depois da sua prisão, além de realizar esforços concretos para enfrentar os problemas de pobreza intergeracional, desigualdade e disponibilidade e qualidade dos serviços de bem-estar social. Como essas questões estão fora do escopo de empresas privadas específicas, nenhuma empresa que opere em prisões é elegível para a certificação de Empresa B até que seja demonstrado que essas empresas existem e contribuem para criar um sistema prisional que enfrente os problemas acima mencionados e que forneça os recursos de que as pessoas encarceradas precisam.

Para empresas que atendem ou oferecem serviço de apoio a prisões nos Estados Unidos, incluindo aquelas que utilizam mão de obra carcerária (atualizado em junho de 2019):

Essas empresas entram em suspensão até que seja tomada uma decisão, por meio de um processo de engajamento de partes interessadas especializadas para determinar se elas são elegíveis para a certificação e, em caso afirmativo, definir quais práticas de gestão devem estar implementadas.

Para empresas que atendem ou oferecem serviço de apoio a prisões fora dos Estados Unidos:

Para empresas que atendem ou oferecem serviço de apoio a prisões: Aquelas empresas que atendem ou prestam serviços de apoio indiretamente a presídios ou centros de detenção (por exemplo, fornecendo alimentação, vestuário ou equipamento para os agentes penitenciários ou pessoas encarceradas) podem ser elegíveis para a certificação de Empresas B. Para isso, precisa passar por uma avaliação adicional feita pelo Conselho Consultivo de Padrões do B Lab (descrito abaixo) e fazer, no mínimo, uma divulgação adicional em seu perfil público de Empresa B detalhando as formas específicas pelas quais a empresa enfrenta e reduz as preocupações relacionadas ao setor detalhadas acima, especialmente se contribuir para mitigar o encarceramento em massa.

Caso a empresa não esteja contribuindo suficientemente para mitigar esses problemas, como determinado pelo Conselho Consultivo de Padrões, ela não será elegível para a certificação.

Para empresas que utilizam mão de obra carcerária dos Estados Unidos:

Aquelas empresas que utilizam mão de obra carcerária devem comprovar o cumprimento das [orientações fornecidas pela Organização Internacional do Trabalho](#), a fim de assegurar que esse trabalho preserve os direitos dos trabalhadores, seja do interesse deles e não se caracterize como abusivo. Elas também devem divulgar o uso de mão de obra carcerária em seu perfil público de Empresa B.¹ As orientações da OIT incluem os seguintes requisitos:

- Cada trabalhador deve receber e assinar um formulário de consentimento padronizado da empresa, indicando que concordam em trabalhar. O formulário deve indicar o salário e as condições de trabalho.
- As condições de trabalho oferecidas pela empresa devem ser similares às que oferece fora do presídio, em particular:

¹Este documento e seus conteúdos estão focados especialmente em empresas que atendem ou operam em presídios e centros de detenção, mais do que naquelas que usam mão de obra carcerária, uma prática mais comum do que se imagina. Apesar de estarem relacionados, o uso de mão de obra carcerária ocorre em diversos setores e, por essa razão, ele é avaliado como uma prática de trabalho (e uma questão de direitos trabalhistas), mais do que como um envolvimento do setor em si mesmo.

- Os salários devem ser comparáveis aos recebidos por trabalhadores livres com experiência e habilidade similares no setor ou na ocupação, levando em consideração fatores como níveis de produtividade e gastos da empresa para garantir a segurança e supervisionar os trabalhadores.
- Os salários devem ser pagos diretamente aos trabalhadores. Os trabalhadores devem receber folhas de pagamento detalhadas e claras que mostrem as horas trabalhadas, o salário recebido e quaisquer deduções autorizadas por lei referentes a alimentação e alojamento.
- As horas de trabalho diárias devem estar de acordo ao estipulado por lei.
- As medidas de segurança e saúde devem estar de acordo ao estipulado por lei.
- Os trabalhadores devem ser incluídos no sistema de previdência social para cobertura por acidentes ou problemas de saúde.
- Os trabalhadores devem obter benefícios como a aprendizagem de novas habilidades e oportunidades para trabalhar de forma cooperativa em um ambiente controlado que contribua para desenvolver sua capacidade de trabalhar em equipe.
- Os trabalhadores devem ter a possibilidade de continuar a trabalhar no mesmo emprego depois de sua soltura.
- Os trabalhadores podem retirar seu consentimento a qualquer momento, estando sujeitos apenas a requisitos razoáveis de aviso prévio.

Reconhecendo a gravidade do encarceramento em massa nos Estados Unidos e sua conexão com o racismo estrutural, a suspensão para obter a certificação foi definida especificamente para empresas nos Estados Unidos, enquanto a posição geral do B Lab sobre o setor prisional é reavaliada. Para todas as outras empresas, a declaração prévia do B Lab sobre o setor continua vigente, mas poderia sofrer uma revisão dependendo do processo de engajamento de partes interessadas mencionado acima.

Questões do setor prisional:

O encarceramento em massa é um problema social grave, especialmente nos Estados Unidos. Os EUA têm uma taxa de encarceramento maior que a de todos os outros países e mais de 2,2 milhões de pessoas atualmente em presídios ou cadeias. Esse número representa um aumento de 500% nos últimos quarenta anos, o que pode ser explicado principalmente por mudanças nas políticas e leis de condenação, mais do que por um aumento nas taxas de criminalidade. Além disso, apesar de as pessoas de cor representarem somente 37% da população dos EUA, elas representam 67% das pessoas encarceradas, sendo que homens negros têm uma taxa de encarceramento cinco vezes maior do que a de homens brancos.

Em concordância com o processo de avaliação da divulgação de informações descrito acima, o B Lab conduz pesquisas sobre essas questões e sobre os impactos do setor prisional para ajudar o Conselho Consultivo de Padrões a tomar uma decisão informada. Considerando o amplo problema do encarceramento em massa como pano de fundo, o B Lab pode resumir as preocupações referentes ao envolvimento de empresas com fins lucrativos no setor prisional (e no encarceramento em massa) da seguinte forma:

Privatização e lucro. De maneira sistemática, os críticos apontam a tendência no crescimento da privatização do setor prisional, bem como as estruturas de incentivo específicas desenvolvidas para beneficiar e até promover o encarceramento em massa. Um exemplo disso são os contratos que definem que prisões com camas vazias têm de pagar mais, incentivando os governos a enviar mais pessoas às prisões como forma de economizar. De maneira mais ampla, existe uma preocupação generalizada de que as empresas que atendem às prisões inerentemente (e injustamente) se beneficiam do crescimento das populações encarceradas, transformando-as em cúmplices do problema do encarceramento em massa.

Práticas de lobby e conflitos de interesses. Mais especificamente, o fato de que empresas com fins lucrativos tenham o potencial de lucrar com o encarceramento em massa gera preocupações sobre a influência política que exercem. Reconhecendo que essas empresas lucram quando há um aumento da população carcerária, é possível que elas atuem para impedir reformas políticas que poderiam reduzir essa população (mesmo se isso for do interesse de milhões de cidadãos e da sociedade), além de apoiar candidatos e políticas que contribuem para o aumento do número de pessoas encarceradas, cooptando o processo político para seu benefício.

Segurança, qualidade e fixação de preços de produto. Tanto no caso das prisões privadas quanto de seus fornecedores, também surgem preocupações em relação à qualidade e segurança do produto ou serviço oferecido e a possibilidade de infligir danos, além do risco de fixar preços abusivos. As empresas têm a possibilidade de fornecer produtos de baixa qualidade ou com preços mais altos para um público literalmente “cativo” de pessoas encarceradas ou detidas. Existe, por exemplo, preocupações com relação à qualidade e segurança dos alimentos e aos preços significativamente mais altos do que o preço de mercado cobrados por serviços de telecomunicação.

Questões e contextos específicos relacionados ao funcionamento das prisões

Historicamente administradas pelo Estado, as prisões funcionam como um dos componentes básicos do sistema de justiça de uma nação e foram projetadas segundo a concepção existente em cada país sobre o encarceramento, seja com foco em reformar e reabilitar os indivíduos, seja em punir e dissuadir. Nos dois casos, a função de alojar e administrar pessoas privadas de liberdade, vulneráveis tanto por estar presas quanto por muitas vezes vir de populações marginalizadas e de contextos desafiantes anteriores à sua condenação, apresenta riscos inerentes de impacto negativo sobre esses indivíduos. A população encarcerada é um

reflexo dos problemas sociais mais amplos que um país enfrenta, tais como pobreza intergeracional, racismo estrutural e ausência de oferta de educação e outros serviços sociais.

A administração do sistema prisional é uma tarefa complexa que exige diversas camadas de responsabilidade, inclusive condições humanas de existência, serviços de reabilitação e manutenção da segurança.² As condições das prisões podem ser representadas em um amplo espectro e variam de forma substancial de acordo com o país, o tipo de prisão e com cada unidade. Embora existam tratados e disposições internacionais como o Padrão de Regras Mínimas para o Tratamento de Presos da ONU [*Standard Minimum Rules for the Treatment of Prisoners*] ([Regras Nelson Mandela](#)), que promove condições humanas para as pessoas encarceradas, e o Protocolo Opcional da Convenção contra Tortura [Optional Protocol to the Convention against Torture] ([OPCAT](#)), para prevenir punições cruéis e degradantes, eles servem mais como diretrizes, já que é difícil assegurar a execução e o cumprimento desses tratados globalmente. Além disso, avaliar a qualidade geral das prisões é uma tarefa desafiante, especialmente em termos globais.

Emergindo nos Estados Unidos nos anos 1980, as prisões privadas foram apresentadas como uma solução para os custos crescentes que as prisões públicas administradas pelo governo representavam. Ao terceirizar o trabalho para empresas privadas, tornou-se mais fácil implementar medidas de cortes nos orçamentos e práticas inovadoras. Por um lado, as prisões privadas normalmente operam em edifícios novos, utilizam tecnologia de dados e digitalização e retêm mais funcionários sênior, já que os membros das equipes dentro do sistema público que mostram um alto desempenho costumam ser transferidos a outras instituições para implementar melhorias. Por outro lado, os incentivos econômicos para as prisões privadas geraram preocupações com relação à transparência e qualidade dessas prisões. Nos EUA, as prisões privadas, diferente das prisões públicas, não precisam divulgar publicamente seus gastos e frequentemente evitam o escrutínio público devido às cláusulas de confidencialidade.³ Isso significa que estão protegidas da obrigação de divulgar publicamente questões relacionadas a práticas e custos, como superpopulação, falhas de segurança e gastos em serviços essenciais como alimentação, capacitação e serviços de saúde e reabilitação. Muitos críticos advertiram que a privatização coloca o ganho financeiro acima do interesse público de promover a segurança e a reabilitação dos presos. Essa questão, somada a uma transparência limitada, poderia exacerbar os piores elementos do sistema prisional.⁴

Alguns estudos também mostraram que as prisões privadas têm taxas de violência desproporcionalmente altas, incluindo um estudo realizado na Inglaterra e no País de Gales.⁵

² <https://papers.tinbergen.nl/17023.pdf>

³ https://www.researchgate.net/publication/269576672_The_Privatization_of_Prisons_and_its_Impact_on_Transparency_and_Accountability_in_Relation_to_Maladministration

⁴ https://www.researchgate.net/publication/269576672_The_Privatization_of_Prisons_and_its_Impact_on_Transparency_and_Accountability_in_Relation_to_Maladministration

⁵ <https://www.theguardian.com/society/2019/may/13/private-jails-more-violent-than-public-prisons-england-wales-data-analysis>

Isso é atribuído a inúmeros fatores que podem estar além do controle das empresas, como o fato de ser mais comum que essas prisões recebam presos que foram reencarcerados, sentenciados recentemente ou que estejam esperando uma transferência, o que poderia contribuir para um maior risco de comportamento violento por parte desses indivíduos. Outros estudos mostraram que os agentes penitenciários em prisões privadas frequentemente têm menos experiência. Essa constatação induz as alegações de que os presos nessas prisões têm mais controle que os agentes carcerários, o que poderia exacerbar a disponibilidade de drogas e os níveis de violência.⁶

Como mencionado acima, a qualidade das prisões varia de acordo com o país e o tipo de unidade. Tanto prisões privadas quanto públicas apresentam diferenças de qualidade. No entanto, continua sendo um desafio avaliar a qualidade dessas instituições, bem como o sistema mais amplo em que operam, já que nem sempre as condições estão sob o controle das próprias prisões. No caso das prisões privadas, existem dúvidas inerentes sobre a ética e o impacto de ter empresas privadas ocupando um papel direto no encarceramento de indivíduos e com a possibilidade de lucrar com isso, além dos riscos subjacentes que essas empresas correm de gerar um impacto negativo ao assumir esse papel.⁷⁸ Embora essas preocupações normalmente se refiram aos agentes penitenciários de prisões privadas e ao complexo do setor prisional de maneira mais abrangente, também é importante reconhecer que existe um questionamento crescente sobre o sistema de justiça como um todo e o papel das prisões em geral, e alguns críticos se perguntam se o encarceramento é a melhor solução para pessoas condenadas por crimes.⁹ Essas perspectivas “abolicionistas” argumentam que o sistema prisional é problemático e abusivo em si mesmo e que falha em atingir aquele que deveria ser seu objetivo final: reabilitar indivíduos e contribuir para uma sociedade mais próspera.

Também existem modelos de práticas recomendadas para o sistema prisional, particularmente o “modelo nórdico”, onde atualmente nenhuma prisão tem administração privada. A perspectiva da Noruega é a de que pessoas encarceradas devem ter os mesmos direitos que antes tinham como cidadãos livres e que a perda de liberdade já é uma punição suficiente. O foco desse país está em reabilitar os presos para que se transformem em “melhores membros da comunidade”.¹⁰ As pessoas encarceradas passam a maior parte do dia fora das celas participando de programas de trabalho ou em espaços terapêuticos e são encorajados a passar tempo com suas famílias, o que é considerado parte essencial do processo de reabilitação.¹¹ Os agentes penitenciários submetem-se a uma capacitação de três a quatro anos, que inclui estudos de direito, negociação, inglês, ética e criminologia. Além de oferecer segurança, os

⁶<https://www.prisonlegalnews.org/news/2018/may/8/major-wage-ratio-gap-between-executives-employees-private-prisons/>

⁷ <https://www.ft.com/content/6184ddb4-57c2-11e9-8b71-f5b0066105fe>

⁸<https://www.theguardian.com/commentisfree/2019/may/13/the-guardian-view-on-private-jails-flaws-in-the-system>

⁹ <https://www.aclu.org/blog/smart-justice/fight-against-mass-incarceration-goes-global>

¹⁰ <https://www.bbc.com/news/stories-48885846>

¹¹ <https://www.economist.com/britain/2019/08/03/what-britains-private-prisons-can-teach-public-ones>

agentes penitenciários cumprem um papel fundamental no processo de reabilitação e são encorajados a estabelecer amizades com as pessoas encarceradas e a participar de atividades com elas. Além do impacto e da dignidade inegável que essa abordagem gera nas pessoas encarceradas, a Noruega conseguiu reduzir a taxa de reincidência de 70% a 20% em vinte anos.

Por essas razões, reconhece-se que as questões negativas e os riscos que prevalecem dentro de um sistema prisional não podem ser resolvidos somente por ações de empresas privadas, além de não ser possível avaliar o desempenho geral de uma empresa de forma satisfatória dentro desses sistemas. É necessário promover uma mudança estrutural mais ampla que inclua a forma como os presos são vistos e tratados pela sociedade antes, durante e depois da sua prisão, além de realizar esforços concretos para enfrentar os problemas de pobreza intergeracional, desigualdade e disponibilidade e qualidade dos serviços de bem-estar social.

Avaliação e divulgação do Conselho Consultivo de Padrões:

Para empresas que poderiam ser elegíveis à certificação de Empresa B com base nos marcos compartilhados acima (empresas fora dos Estados Unidos que atendem, oferecem serviços de apoio ou utilizam mão de obra carcerária) será exigido que enviem informações sobre como a empresa vem tratando as questões acima mencionadas, incluindo suas práticas de lobby e as afiliações do setor, além de se submeter a uma verificação de antecedentes.

Essa informação será analisada pelo Conselho Consultivo de Padrões para determinar se uma empresa está suficientemente comprometida com mitigar os problemas acima destacados e encarar ativamente os desafios do setor. Isso inclui, no mínimo, uma análise das seguintes perguntas:

1. A empresa se posicionou publicamente contra o encarceramento em massa e outras questões importantes relacionadas ao setor prisional?
2. A empresa procura ativamente formas de reduzir sua dependência do encarceramento, como oportunidades de negócios complementares ou inovações?
3. Em que medida a empresa aborda questões referentes ao encarceramento em massa e ao setor prisional em outros aspectos de suas operações, inclusive em seus esforços filantrópicos, práticas de contratação, triagem de clientes etc.?
4. A empresa defende interesses políticos ou se envolve em práticas de lobby que poderiam contribuir para o encarceramento em massa ou impedir tentativas de reformas para reduzi-lo?
5. Existe uma preocupação com a qualidade e a segurança dos serviços ou produtos da empresa ou eles foram desenvolvidos e poderiam ser usados para infligir danos nos presos ou em outras pessoas?
6. Os produtos, preços, contratos e outros métodos de venda da empresa geram um conflito de interesses com relação ao encarceramento em massa ou exploram e causam danos a pessoas atualmente encarceradas?

As empresas que não administraram adequadamente esses problemas na opinião do Conselho Consultivo de Padrões não serão elegíveis para a certificação de Empresas B. Aquelas empresas que estão, segundo a definição do Conselho Consultivo de Padrões, mitigando ativamente os problemas do setor e abordando questões como o encarceramento em massa, serão elegíveis para a certificação de Empresas B e deverão divulgar suas práticas de gestão relevantes para esse setor específico na sua página do perfil de Empresa B.

Essa divulgação tem a intenção de reconhecer que pessoas sensatas podem estar em desacordo com a posição definida pelo Conselho e deveriam ter acesso a informações relevantes para fazer seus próprios julgamentos com relação ao desempenho socioambiental de uma empresa.

Essa declaração entra em vigor a partir de abril de 2021 e até que sejam divulgados os resultados do processo de engajamento das partes interessadas especializadas e a decisão final do Conselho Consultivo de Padrões e do Conselho de administração sobre as empresas que atendem ou oferecem serviços de apoio a prisões, inclusive aquelas que utilizam mão de obra carcerária. Espera-se que isso seja definido ainda em 2021. Seguindo a reavaliação da posição do B Lab acima mencionada, os requisitos para a certificação de empresas fora dos Estados Unidos também serão ajustados.

Para contribuir com a preparação para futuras revisões do Conselho Consultivo de Padrões sobre essa questão e a melhoria contínua dos padrões do B Lab, envie seus comentários ou perguntas para a equipe de Gestão de Padrões do B Lab pelo e-mail standardsmanagement@bcorporation.net.